



**LEI Nº 1.372 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Institui a Campanha FAIXA SEGURA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha “FAIXA SEGURA”, de incentivo à melhora da segurança no Trânsito de pedestres, que:

- I- Estimulará a adoção de medidas para o aumento da segurança dos usuários do sistema viário, com envolvimento de todas as forças da sociedade local;
- II- Ficará sob a responsabilidade da sociedade civil organizada;
- III- Será divulgada por quaisquer meio de comunicação, panfletos, banners e adesivos, que :
  - a) Serão confeccionados pela iniciativa privada;
  - b) Trarão a expressão “FAIXA SEGURA”,
  - c) Conterão espaço, na parte inferior, destinado à publicidade de seu patrocinador;
  - d) Serão disciplinados em regulamento do Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de setembro de 2014.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Projeto de Lei nº 032/2014  
Autoria do Vereador: Rodrigo Borges